

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autor: Marcos Vinicius Elias de Jesus

Art. 1º Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: Saúde

Sub função: Atenção Básica

Programa: Mais Saúde

Ação: Aquisição de Cadeira odontológica para o posto de saúde da comunidade do Tabuleiro da Vitória.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos previstos serão aplicados para a aquisição de uma cadeira odontológica, com equipo e refletor, destinada ao posto de saúde da Comunidade do Tabuleiro da Vitória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da reserva destinada às emendas impositivas individuais dos vereadores, conforme previsto no §1º do art. 167-A da Lei Orgânica do Município de Cachoeira, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

## Justificativa

A presente emenda tem como objetivo garantir condições adequadas para a realização de atendimentos odontológicos no posto de saúde da comunidade do Tabuleiro da Vitoria. A utilização de equipamentos adequados viabiliza a realização de procedimentos odontológicos essenciais, diagnósticos precisos e tratamentos eficazes baseados no atendimento humanizado e no respeito à dignidade dos pacientes.

A aquisição de uma cadeira odontológica, com equipo e refletor, permite ao profissional uma melhor visualização e acesso a cavidade bucal do paciente, fortalecendo a qualidade da assistência prestada a saúde bucal da comunidade local. Tal medida também promover o conforto e segurança do paciente, assegurando um atendimento humanizado e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, além de garantir a biossegurança para os profissionais e pacientes.